SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 47/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1198/2017/CRMV/CE, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, que convida o Senhor Secretário Geral do CRMV-RJ, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho, para participar de reunião a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2017 na Cidade de Fortaleza, com a Comissão Assessora de Ensino da Medicina Veterinária daquele Regional e a Diretoria da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, tendo por finalidade discutir e orientar a elaboração e implantação do Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Plenário, a representação do CRMV-RJ na reunião a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, com a Comissão Assessora de Ensino da Medicina Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará e a Diretoria da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, na Cidade de Fortaleza, pelo Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho, Secretário Geral do CRMV-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562